



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2047 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora  
BENEDITA CHARLEAUX DA SILVA.

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/5593/94, **DECRETA**.

Artigo 1º - Fica aposentada por tempo de serviço, com base na Lei 1349/94, a servidora, Sra. Benedita Charleaux da Silva, RG. Nº. 16.840.535-5-SSP/SP, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, aos 25 de outubro de 1994.

  
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 1994.

srh/ha